

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 01 / 2023

Prefeitura de Limeira  
Secretaria de Cultura

### **OFICINEIROS: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 01/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS NO MUNICÍPIO, PELA PREFEITURA DE LIMEIRA, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA.**

A Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, recebe até o dia **31 de janeiro de 2023**, propostas para que sejam desenvolvidas oficinas culturais nas áreas de **Artesanato, Artes Visuais, Audiovisual, Dança, Fotografia, Jardinagem, Maquiagem, Moda, Música, Teatro, Yoga**, para serem administradas a partir de maio de 2023, na Escola Municipal de Cultura e Artes Maestro Mário Tintori (EMCEA) ou outros espaços definidos pela Secretaria de Cultura, por meio da Diretoria de Formação para as Artes, visando ao acesso da população às linguagens artísticas, inclusive em áreas rurais. A ação será condicionada às possibilidades de contratação, de desenvolvimento das atividades e das orientações oficiais acerca da Pandemia relacionada à Covid-19.

#### **1 - Do Objeto**

1.1 - O presente Edital visa ao credenciamento de profissionais interessados em apresentar propostas de oficinas culturais nas áreas de **Artesanato, Artes Visuais, Audiovisual, Dança, Fotografia, Jardinagem, Literatura, Maquiagem, Moda, Música, Teatro, Yoga**, para prestarem serviços para o Município de Limeira como OFICINEIROS através da Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, com acesso gratuito à população.

1.2 - As propostas devem obedecer aos eixos especificados neste edital, propondo atividades práticas nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Cultura de Limeira, por meio da Diretoria de Formação para as Artes.

1.3 - Todas as modalidades de oficinas deverão ser desenvolvidas na perspectiva da inclusão, ou seja, envolvendo atividades para pessoas com ou sem deficiências.

#### **2 - Das Condições de Participação do Oficineiros**

2.1 - Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros da Prefeitura Municipal de Limeira.

2.2 - As atividades propostas deverão ser adaptáveis para espaços diversos, como auditórios, salas multiusos, espaços alternativos ou ambientes externos, conforme determinação da Secretaria Municipal de Cultura.

2.3 - Contar com experiência comprovada como orientadores / professores / oficineiros relativos à proposta inscrita.

2.4 - Contar com toda a documentação exigida neste Edital de Chamamento.

#### **3 - Dos Eixos das Oficinas Propostas neste Edital**

Os oficineiros, quanto à elaboração de seus projetos, devem obedecer aos eixos estabelecidos neste edital, conforme as determinações que seguem:

##### **3.1 - ARTESANATO / CONFECÇÃO DE PIPAS**

Público-Alvo: Crianças com idade entre 7 e 12 anos

Número de Vagas: 15 vagas (turma única)

Período: Aproximadamente dois meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 1

Enpinar Pipas, uma das atividades mais divertidas e emblemáticas da infância. O objetivo é que a diversão continue entre pais e filhos, juntos possam empinar suas pipas e ter bons momentos em família e assim entretem os laços. Vamos colorir os céus finalizando esta atividade com um evento em Comemoração ao Dia das Crianças, em local a ser definido posteriormente.

### **3.2 - ARTESANATO / ENCADERNAÇÃO ARTESANAL**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, duas horas semanalmente

Profissionais a serem contratados: 1

Todo mundo que é apaixonado por papel, papelaria e encadernação manual. Esta atividade permitirá diversas possibilidades de encadernação e assim os participantes estarão aptos a confeccionar encadernações, produzindo livros, cadernos, cadernetas e o que mais a imaginação lhes permitir.

O profissional interessado poderá apresentar propostas de qualquer técnica, desde que na área e propósito, descrito acima.

### **3.3 - ARTESANATO / FAÇA VOCÊ MESMO**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 (duas turmas)

Período: Aproximadamente três meses, duas horas semanalmente

Profissionais a serem contratados: 2

O artesanato está sendo muito mais valorizado nos dias de hoje. As pessoas não querem mais ter exatamente o mesmo produto que as outras pessoas possuem, elas simplesmente querem fazer ou ter algo que represente a sua própria essência e a sua personalidade. Esta atividade poderá apresentar ao interessado uma série de dicas e técnicas de artesanato. Poderão prender como criar um determinado objeto ou então aprender uma nova forma de fazer algo, sempre utilizando os trabalhos manuais.

O profissional interessado poderá apresentar propostas de qualquer técnica, desde que na área e propósito, descrito acima.

### **3.4 - ARTESANATO / PINTURA EM TECIDO**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 14 anos

Número de Vagas: 15 vagas (duas turmas).

Período: Aproximadamente três meses, 1 hora e meia semanalmente.

Profissionais a serem contratados: 2

A pintura em tecido trabalha o cérebro de diversas formas, mas talvez o benefício mais notável inicialmente seja o estímulo da criatividade. Enquanto realizando trabalhos manuais estamos mantemos a mente ativa, trabalhando percepções estéticas e desenvolvendo nossas habilidades de criação.

O profissional interessado poderá apresentar propostas de qualquer técnica, desde que na área e propósito, descrito acima.

### **3.5 - ARTESANATO / PRODUTOS AROMÁTICOS**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 (duas turmas)

Período: Aproximadamente três meses, duas horas semanalmente

Profissionais a serem contratados: 2

Desde o início da COVID-19, a busca por produtos de higiene tem aumentado a cada mês. Seja para vender, consumo próprio ou hobby, essa área se tornou uma das melhores atividades do momento. Pois, além de ser altamente agradável, também é muito lucrativo.

O profissional interessado poderá apresentar propostas de qualquer técnica, desde que na área e propósito, descrito acima.

### **3.6 - ARTES VISUAIS / DESENHO PARA CRIANÇAS**

Público-Alvo: Crianças com idade, entre 7 e 12 anos

Número de Vagas: 15 vagas (duas turmas)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 2

O desenho favorece que a criança exercite suas habilidades motoras e desenvolva a sua imaginação. E através de riscos e o uso de diversos movimentos, a criança busque o controle do seu próprio corpo, possibilitando maior autonomia no contato com objetos durante a exploração espacial.

### **3.7 - ARTES VISUAIS / DOBRADURAS**

Público-Alvo: Interessados em geral, a partir de 12 anos

Número de Vagas: 15 vagas (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 1

As dobraduras são formas de expressão artística interessantes para explorar a criatividade, a percepção tátil e a motricidade fina, por meio da construção de formas e figuras bidimensionais e tridimensionais.

O profissional interessado poderá apresentar propostas de qualquer técnica, desde que na área e propósito, descrito acima.

### **3.8 - AUDIOVISUAL / PRODUÇÃO DE VÍDEOS**

Público-Alvo: Iniciantes e interessados, a partir de 14 anos

Número de Vagas: 15 (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 1

Nos tempos atuais, essa área ganhou importante papel como ferramenta para a criação de conteúdos audiovisuais. Esta atividade tem como objetivo, oferecer, discutir técnicas e possibilidades para suas criações, que poderão ser usadas para diferentes fins. A ideia é que com ideias já estabelecidas pelos participantes a atividade possa auxiliá-los na produção dos mesmos.

### **3.9 - DANÇA / BALÉ - BABY CLASS**

Público-Alvo: Crianças com idade entre 4 a 6 anos

Número de Vagas: 15 (seis turmas)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora semanalmente

Profissionais a serem contratados: 4

Estimular nas crianças seu desenvolvimento para o balé, auxiliando-as nos primeiros passos nessa modalidade contribuindo para o pleno desenvolvimento da criança. Ao final da oficina de baby class, haverá uma apresentação aberta ao público.

### **3.10 - DANÇA / INICIAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos.

Número de Vagas: 15 (duas turmas).

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanal.

Profissionais a serem contratados: 2

Iniciar os participantes e despertar o interesse pela Dança. A Dança traz muitos benefícios, dentre eles o aumento da flexibilidade, o aprimoramento da coordenação motora, a melhora cardiorrespiratória e também a otimização do condicionamento físico, ampliando o olhar e a consciência sobre o corpo, para que o intérprete crie as suas composições a partir de temas estabelecidos.

### **3.11 - DANÇA DE SALÃO / SALSA, ZOUK, GAFIEIRA OU TANGO**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 20 (duas turmas)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanal

Profissionais a serem contratados: 2

A Dança de Salão é, além de uma forma de lazer e descontração, uma atividade física indicada tanto para jovens, quanto para pessoas com mais idade, pois ao dançar, são trabalhadas a capacidade aeróbica, as funções cardiovasculares e respiratórias. Trabalhando com diversos estilos da Dança de Salão esta atividade visa a ensinar as várias técnicas do movimento em dupla contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

O profissional interessado poderá apresentar propostas de qualquer estilo de dança, desde que os descritos acima.

### **3.12 - FOTOGRAFIA | TRATAMENTO DE IMAGENS**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanal

Profissionais a serem contratados: 1

Tratamento de imagem ou manipulação de imagem envolve alterar uma fotografia usando vários métodos e técnicas para atingir os resultados desejados. Com essa atividade os participantes poderão aprender os principais softwares e as diferenças entre tratamento e edição de imagens e os recursos mais utilizados nesses processos.

O profissional interessado poderá apresentar diferentes propostas, desde que na área e propósito, descrito acima.

### **3.13 - FOTOGRAFIA / CELULAR**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 14 anos

Número de Vagas: 15 (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanal

Profissionais a serem contratados: 1

Há também os que dizem que o equipamento não faz o fotógrafo, e afirma ser possível fotografar bem até com a câmera do telefone celular, hoje em dia cada vez mais potentes. O objetivo dessa proposta será oferecer os interessados, outras possibilidades para os apreciadores dessa área.

### **3.14 - JARDINAGEM / TERRÁRIOS**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanal

Profissionais a serem contratados: 1

Nos dias de hoje com o aumento da ocupação urbana, crescem os prédios cujos apartamentos são cada vez menores. Os Terrários recriam paisagens da natureza em miniatura, para trazer o

verde para dentro de nossas casas. Ensinar a montagem correta do terrário, escolha de vasos, plantas e substratos adequados, para que a composição do terrário seja assertiva.

### **3.15 - LITERATURA**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 1

Tem muito livro na gaveta ou esquecido dentro de um computador. Esta oficina será destinada a pessoas com o desejo da escrita e sequer sabe o que irá escrever, até pessoas com intenção de produzir livros. A atividade abordará os caminhos existentes para a publicação de livros, estratégias, etapas burocráticas e quais os passos possíveis e existentes para depois da escrita

### **3.16 - MAQUIAGEM / ARTÍSTICA ou CÊNICA**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 14 anos

Número de Vagas: 15 (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 1

Atividade voltada para artistas cênicos e interessados no design de aparência. Através de técnicas e truques, abordar a maquiagem de efeito, suas relações e possibilidades de uso. O profissional interessado poderá apresentar qualquer proposta, desde que o foco seja o descrito acima.

O profissional interessado, poderá enviar qualquer proposta, desde que dentro das descritas acima.

### **3.17 - MODA / CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 14 anos

Número de Vagas: 15 (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, duas horas e semanalmente

Profissionais a serem contratados: 1

A oficina propõe aos participantes customizar, e criar uma nova relação com peças de roupas que ensaiamos, mas não a usamos de fato. O principal foco é despertar a criatividade e ter uma nova relação com a peça. Não uma questão de preço, mas sim de autonomia de criação do início ao fim.

### **3.18 - MODA / AUTO MAQUIAGEM**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 (duas turmas)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanal

Profissionais a serem contratados: 1

Oferecer possibilidades para o trabalho na área da Beleza, para os que buscam o aperfeiçoamento e o resgate da cidadania, da autoestima, com atuação na área da beleza.

### **3.19 - MÚSICA / TÉCNICO DE ÁUDIO**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 1

Atividade destinada a interessados em ingressar e conhecer os caminhos para se tornar um técnico de áudio ao vivo ou em estúdio, possibilitando assim, uma forma de obter renda, seja quais forem as condições apresentadas.

### **3.20 - MÚSICA / DISCOTECAGEM**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanalmente

Profissionais a serem contratados: 1

Conhecer as possibilidades para configurar, software e equipamentos eletrônicos para discotecagem, montagem e manutenção de hardware de sonorização digital e analógicos, performance e mixagem ao vivo com interação de cantores.

### **3.21 - MÚSICA / PRÁTICA DE INSTRUMENTO**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 14 anos, com o instrumento proposto

Número de Vagas: 15 (duas turmas)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanal.

Profissionais a serem contratados: 2

Oficina destinada a interessados em iniciar-se ou aperfeiçoar-se em um instrumento musical. Interessados poderão apresentar propostas de qualquer instrumento, **exceto violão e teclado**.

### **3.22 - TEATRO / TEATRO PARA CRIANÇAS**

Público-Alvo: Crianças com idade entre 7 e 12 anos.

Número de Vagas: 15 (turma única)

Período: Aproximadamente três meses, uma hora e meia semanal

Profissionais a serem contratados: 1

O teatro, importante ferramenta muito potente para o desenvolvimento infantil, com o objetivo de treinar um aspecto dessa arte. Ao final da oficina, será realizada uma apresentação aberta ao público.

### **3.23 - TEATRO / MONTAGEM CÊNICA**

Público-Alvo: Interessados, a partir de 16 anos

Número de Vagas: 15 (uma turma)

Período: Aproximadamente três meses, 4 horas semanais

Profissionais a serem contratados: 1

Através de um texto pré-estabelecido, que poderá claro passar por uma adaptação conforme os interessados inscritos, esta oficina será direcionada àquelas pessoas que pretendem iniciar-se na arte dramática com a pretensão de iniciar na carreira teatral, na função de ator, e/ou àquelas pessoas que desejam experimentar-se no fazer teatral.

O profissional interessado nessa área, já deverá ter o texto pré estabelecido no ato de inscrição nesse edital.

### **3.24 - CULTURA GERAL / YOGA OU MEDITAÇÃO**

Público-Alvo: Aproximadamente dois meses, uma hora semanal

Número de Vagas: 15 (turma única)

Período: Interessados, a partir de 14 anos

Profissionais a serem contratados: 1

Atividade destinada a interessados em trabalhar o corpo + consciência + mente, possibilitando o autoconhecimento corporal, aumentando o olhar para dentro, e assim por meio das diversas

técnicas existentes, promover o seu desenvolvimento pessoal, relaxando e assim promover a diminuição do estresse e ansiedade e diversos outros benefícios para o corpo, alma e mente.

O profissional interessado poderá apresentar qualquer técnica, desde que o foco seja o descrito acima.

#### **4 - Das Inscrições**

4.1 - As propostas dos oficinairos interessados devem ser inscritas pessoalmente, no Departamento de Formação para as Artes, da Secretaria Municipal de Cultura de Limeira, localizado no Centro Cultural Coronel Flamínio (Rua Boa Morte, 471 – Centro), de segunda a sexta-feira, das **9h às 17h**, ou enviadas via Correios, sendo que o carimbo da postagem deve ser na data estipulada neste edital, ou seja, até **31 de janeiro de 2023**, ao Centro Cultural Coronel Flamínio – Departamento de Formação para as Artes - Rua Boa Morte, 471 – Centro – Limeira – SP – CEP: 13.480-181.

4.2 - Para que as propostas sejam aceitas, é necessária a seguinte documentação:

\* Anexo 1: Ficha de Inscrição Devidamente Preenchida pelo responsável legal pela empresa;

\* Anexo 2: Informações do projeto, devidamente preenchido, conforme roteiro de elaboração disponibilizado, rubricado e assinado;

\* Anexo 3: Infraestrutura e Material Necessários para a Realização da Atividade.

\* Fotocópia do Comprovante Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), contendo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) pertinente à proposta apresentada.

\* Projeto da Atividade conforme a área escolhida.

\* Currículo completo dos oficinairos;

\* Cópias do RG e do CPF do responsável legal pela empresa;

\* Cópias de materiais capazes de comprovar experiências anteriores, podendo ser diplomas, certificados, cartas de referência, clipping ou outro tipo de material de divulgação da proposta ou do profissional envolvido na proposta;

\* Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

\* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

\* Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

\* Comprovação de inexistências de registros na Relação de Apenados;

\* Comprovante de Endereço da Empresa.

\* Comprovante de Conta Bancária Jurídica, da empresa.

4.3 - Em casos de MEI, além da documentação acima solicitada, também são necessários:

\* Certificado de Condição de Microempreendedor Individual.

\* Documentação do responsável legal: Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) / Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) / Comprovante de Residência / Comprovante de Situação Cadastral do CPF.

4.4 - Os documentos e suas cópias devem ser legíveis.

4.5 - A inscrição pessoalmente deve ser efetuada **até às 17h do dia 31 de janeiro de 2023** ou enviadas pelos Correios **até o dia 31 de janeiro de 2023** – prazo de encerramento das inscrições compreendidas neste edital.

4.6 - Não serão aceitas inscrições enviadas via e-mail.

4.7 - Locais e horários das oficinas a serem administradas pelos oficinairos serão repassados posteriormente pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura, **sendo o transporte aos locais em que as ações ocorrerão de responsabilidade dos oficinairos.**

4.8 - Ao realizar sua inscrição, o oficinairo demonstra estar inteiramente ciente de todos os itens presentes neste edital, reforçando o que consta no item anterior deste edital em relação aos locais, horários e transporte.

4.9 - Informações acerca deste Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [oficinasulturais@limeira.sp.gov.br](mailto:oficinasulturais@limeira.sp.gov.br) (assunto: OFICINAS CULTURAIS 2022) ou pelo telefone: (19) 3441-5493.

4.10 - A Secretaria Municipal de Cultura poderá solicitar aos oficinairos selecionados outros documentos que julgar necessários a qualquer momento.

## **5- Da Contratação e Remuneração**

O valor bruto da remuneração para todos os casos será de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** o valor hora/aula, sendo que cada oficina obedecerá:

5.1 - 1 Profissional na área do Artesanato (Confecção de Pipas) – 15 horas de trabalho - totalizando R\$ 1.200,00.

5.2 - 1 Profissional na área do Artesanato (Encadernação Artesanal) – 24 horas de trabalho - totalizando R\$ 1.920,00.

5.3 - 2 Profissionais a área do Artesanato (Faça Você Mesmo) – 48 horas de trabalho - sendo 24 horas para cada oficina, R\$ 3.840,00, sendo R\$ 1.920,00 para cada Oficina.

5.4 - 2 Profissionais a área do Artesanato (Pintura em Tecido) – 36 horas de trabalho - sendo 18 horas para cada oficina, R\$ 2.880,00, sendo R\$ 1.440,00 para cada Oficina.

5.5 - 2 Profissionais a área do Artesanato (Produtos Aromáticos) – 48 horas de trabalho - sendo 24 horas para cada oficina, R\$ 3.840,00, sendo R\$ 1.920,00 para cada Oficina.

5.6 - 2 Profissionais a área das Artes Visuais (Desenho para crianças) – 36 horas de trabalho - sendo 18 horas para cada oficina, R\$ 2.880,00, sendo R\$ 1.440,00 para cada Oficina.

5.7 - 1 Profissionais a área das Artes Visuais (Dobraduras) – 21 horas de trabalho, totalizando R\$ 1.680,00.

5.8 – 1 Profissional na área do Audiovisual (Produção de Vídeos) – 24 horas de trabalho = R\$ 1.920,00.

5.9 - 4 Profissionais na área da Dança (Balé para crianças de 4 a 6 anos) – 78 horas de trabalho, sendo 13 horas para cada oficina - totalizando R\$ 6.240,00, sendo R\$ 1.040,00 para cada Oficina.

5.10 – 2 Profissionais na área da Dança (Contemporânea) - 42 horas de trabalho, sendo 21 horas para cada Oficina - totalizando R\$ 3.360,00, sendo R\$ 1.680,00 para cada Oficina.

5.11 – 2 Profissionais na área da Dança (Salão) – 42 horas de trabalho, sendo 24 horas para cada Oficina, totalizando R\$ 3.840,00, sendo R\$ 1.920,00 para cada Oficina.

5.12 – 1 Profissional na área da Fotografia (Tratamento de Imagem) – 21 horas de trabalho, totalizando R\$ 1.680,00.

5.13 – 1 Profissional na área da Fotografia (Celular) – 21 horas de trabalho, totalizando R\$ 1.680,00.

5.14 – 1 Profissional na área da Jardinagem (Terrários) – 18 horas de trabalho, totalizando R\$ 1.440,00.

5.15 - 1 Profissional na área da Literatura – 18 horas de trabalho, totalizando R\$ 1.440,00.

5.16 – 1 Profissional na área da Moda (Customização de Roupas) - 24 horas de trabalho, totalizando R\$ 1.920,00.

5.17 – 1 Profissionais na área da Moda (Auto Maquiagem) - 30 horas de trabalho, sendo 15 horas para cada Oficina, totalizando R\$ 2.400,00, sendo R\$ 1.200,00 para cada Oficina.

5.18 – 1 Profissionais na área da Maquiagem (Artística ou Cênica) - 15 horas de trabalho, totalizando R\$ 1.200,00.

5.19 – 1 Profissionais na área Música (Técnico de Som) - 18 horas de trabalho, totalizando R\$ 1.440,00.

5.20 – 1 Profissionais na área Música (Discotecagem) - 18 horas de trabalho, totalizando R\$ 1.440,00.

5.21 – 2 Profissionais na área Música (Prática de Instrumento) - 42 horas de trabalho, sendo 21 horas para cada Oficina, totalizando R\$ 3.360,00, sendo R\$ 1.680,00 para cada Oficina.

5.22 - 1 Profissional na área do Teatro (para crianças de 8 a 12 anos) – 21 horas de trabalho, totalizando R\$ 1.680,00.

5.23 – 1 Profissional na área do Teatro (Montagem Cênica) – 48 horas de trabalho, totalizando R\$ 3.840,00.

5.24 – 1 Profissional de Yoga - 13 horas de trabalho, totalizando R\$ 1.040,00.

5.3 - Este valor incluirá todos os custos diretos e indiretos do projeto e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação do objeto deste

chamamento, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida aos oficinairos selecionados.

5.4 - A Secretaria Municipal de Cultura solicitará aos oficinairos um relatório final da oficina oferecida.

5.5 - O pagamento dos oficinairos será efetuado diretamente ao responsável pelo projeto, **após a conclusão da oficina**, mediante, sempre, a emissão de nota fiscal e comprovante de conta bancária jurídica da empresa.

5.6 - As contratações serão feitas como **pessoa jurídica**.

5.7 - Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado, a Secretaria Municipal de Cultura convocará outro habilitado, sempre pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas para oficinairos disponíveis para cada atividade.

5.8 - Todos os oficinairos autorizam a Prefeitura de Limeira a utilizar sua imagem e voz nas suas publicações em papel ou qualquer mídia digital, sem nenhum ônus à Municipalidade.

5.9 - Pode ocorrer de determinadas áreas não serem contempladas, por falta de projetos ou propostas não habilitadas pela comissão.

5.10 - Caso aconteça de alguma área não receber projetos, a Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria da Cultura, poderá convocar, ou não, outro projeto e respectivo profissional, desde que o mesmo tenha sido habilitado pela Comissão de Análise e Avaliação, e que seja compatível com a mesma carga horária.

5.11 - O valor destinado para esse Edital é de **R\$ 58.160,00 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais)**, por meio de repasses financeiros, que serão provenientes da dotação orçamentária nº 17.01.00.13.392.3001.2770.01.110000.3.3.90.00.00.

## **6 - Da Comissão de Análise e Avaliação**

6.1 - Para avaliação das propostas será designada uma Comissão de Análise e Avaliação, mediante Portaria da Prefeitura Municipal de Limeira, que deverá ser publicada no Diário Oficial da cidade.

6.2 - Seus membros serão profissionais com conhecimento e experiência na área de Artes Cênicas, Dança, Artes Visuais e Música, podendo ser de até 5 (cinco) pessoas.

6.3 - A Comissão de Análise e Avaliação é Soberana.

6.4 - Nenhum membro da Comissão de Análise e Avaliação poderá participar de forma alguma de projeto concorrente.

6.5 - A Comissão de Análise e Avaliação preparará uma planilha contendo as pontuações associadas a cada critério indicado, conforme especificado no **item 7.3**.

6.6 - Será possível, por meio desta nota, estabelecer uma planilha geral com todas as propostas artísticas avaliadas no Processo de Análise e Avaliação que forem habilitadas.

6.7 - As propostas que obtiverem notas abaixo de 16 pontos não serão habilitadas, sendo automaticamente desclassificadas, sendo a nota máxima possível 22 pontos.

6.8 - Estarão habilitadas as propostas que obtiverem notas de 16 a 22 pontos, chamando para serem contratadas as propostas de acordo com o número de vagas disponível.

6.9 - Caberá, no prazo de 5 (cinco) dias, a apresentação de recurso para a discussão de ilegalidade.

6.10 - As propostas habilitadas serão divulgadas e a Secretaria Municipal de Cultura não se obriga a contratar todas as propostas habilitadas, ficando a contratação condicionada ao limite orçamentário previsto no Plano de Trabalho e ao número de vagas disponível.

6.11 - Haverá critérios de desempate em relação às propostas inscritas que seguem no item seguinte.

6.12 - A Comissão de Análise e Avaliação é soberana quanto ao mérito de suas decisões.

## **7 - Do Processo e Critérios para Análise e Avaliação**

7.1 - A seleção das propostas ocorre em uma etapa: Análise, Avaliação e Classificação dos projetos inscritos.

7.2 - Caso haja necessidade de esclarecimento de dúvidas, poderá a Comissão de Análise e Avaliação solicitar informações complementares aos respectivos responsáveis.

7.3 - Serão adotados os seguintes critérios para avaliação:

\* Entrega correta de todos os documentos solicitados, devidamente preenchidos: de 0,01 a 3,0 pontos.

\* Clareza / Objetividade da Proposta apresentada: de 0,01 a 2,0 pontos.

\* Qualidade da Proposta apresentada: de 0,01 a 3,0 pontos.

\* Compatibilidade da proposta aos Eixos das Oficinas (item 3. deste edital): de 0, 01 a 3,0.

\* Originalidade da proposta em relação aos Eixos das Oficinas apresentados neste chamamento (item 3. deste edital): de 0, 01 a 2,0.

\* Conhecimento e experiência na respectiva área de atuação e em atividades similares às propostas, comprovadas por meio do material apresentado: de 0,01 a 5,0

\* Viabilidade da Secretaria Municipal de Cultura no desenvolvimento da proposta apresentada: de 0,01 a 1,0.

\* Interesse público e artístico-cultural da proposta: de 0, 01 a 3,0.

7.4 - Em caso de empates, serão adotados critérios de desempate aos habilitados, sucessivamente:

a) O oficinairo já administrou oficina cultural na área em que pretende realizar sua proposta (informação deve estar no Currículo Completo e Resumido);

b) Maior pontuação obtida em “Conhecimento e experiência na respectiva área de atuação e em atividades similares às propostas, comprovadas por meio do material apresentado”;

c) Maior pontuação obtida em “Qualidade da Proposta apresentada”;

d) Maior pontuação obtida em “Originalidade da proposta em relação aos Eixos das Oficinas apresentados neste chamamento”;

e) Maior pontuação obtida em “Compatibilidade da proposta aos Eixos das Oficinas”;

f) Maior pontuação obtida em “Interesse público e artístico-cultural da proposta”.

7.5 - Esgotadas as tentativas apontadas em A. B. C. D. E. F. do item 7.4 deste Edital, caberá à Comissão de Análise e Avaliação chegar a um consenso em relação ao desempate de propostas habilitadas com a mesma pontuação.

## **8 - Das Disposições Finais**

8.1 - Após a realização da análise e seleção das propostas, os representantes dos projetos selecionados serão contratados, como Pessoas Jurídicas, pela Prefeitura de Limeira e a Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Diretoria de Formação para as Artes, articulará junto ao responsável os ajustes de datas, locais, horários, logísticas e demais detalhes, sendo informados sobre todos os procedimentos necessários.

8.2 - Uma vez contratados, os oficinairos devem manter durante a execução de seus trabalhos todas suas obrigações de habilitação e qualificação exigidas.

8.3 - As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à apresentação da proposta cabem exclusivamente ao proponente selecionado.

8.4 - A Secretaria Municipal de Cultura de Limeira não se responsabiliza em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelos contratados com terceiros.

8.5 - Não é possível ao (à) oficinairo (a) escolher o lugar em que atuará, pois essa decisão é da Secretaria Municipal de Cultura.

8.6 - Caso o número de inscritos às oficinas oferecidas seja maior do que o número de vagas disponíveis para atendimento, caberá à Secretaria Municipal de Cultura decidir de que forma as turmas serão definidas, podendo ser por sorteios, primeiros inscritos ou entrevistas, ou ainda outra forma que a pasta achar conveniente.

8.7 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidas pela Comissão de Análise e Avaliação, juntamente aos Departamentos que integram a Secretaria Municipal de Cultura de Limeira, especialmente a Diretoria de Formação para as Artes.

8.8 - Uma vez iniciadas as atividades, a Secretaria da Cultura através do Departamento de Formação para as Artes, dará todo o suporte, antes combinado e documentado, para a realização das atividades, mas caberá apenas aos profissionais a entrega da documentação necessária e exigida para o recebimento dos proventos pela mesma.

8.9 – A Secretaria de Cultura não se responsabiliza por eventuais **materiais necessários para a execução das oficinas contidas neste edital que não estejam em sua estrutura, sendo os mesmos de responsabilidade dosicineiros, podendo, em alguns casos, a Secretaria Municipal de Cultura colaborar com essa demanda.**

8.10 – Por conta da Pandemia da Covid-19, fica a execução das oficinas relacionadas neste edital condicionada aos avanços na luta contra o vírus, especificamente no que tange ao Plano São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo, além de resoluções próprias da municipalidade, ficando todos cientes dessa situação.

Limeira, 02 de janeiro de 2023.

**José Farid Zaine**  
**Secretário Municipal de Cultura**